



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 993 - Taboão, Estado do Tocantins, 31 de Julho de 2023

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 34/2023 TABOÃO/TO, 31 DE JULHO DE 2023.-“DISPÕE SOBRE HORARIO DE FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fixar, excepcionalmente, a partir do dia 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023, o horário de expediente na dependência desta Prefeitura das 7h às 13h.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais de Tributação, Arrecadação, Fiscalização, Contabilidade, Licitação, Controle Interno, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde, inclusive, Unidade Básica de Saúde e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, a serem regulamentados pelo Secretário da Pasta conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 117/2023/ADM/RH

Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão-TO.

Contratado: SILVIA RITA DIAS PINTO, inscrito no RG de Nº 838.020 SSP/TO e CPF: 012.747.111-18.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como ASSISTENTE SOCIAL.

Vigência: 01/07/2023 a 31/12/2023

Valor Estimado mensal: R\$2.037,75 (Dois mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Fonte: Prefeitura Municipal

Signatários: Wagner Teixeira de Farias e Silvia Rita Dias Pinto..



Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

